

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.179 • Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.592, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na qual, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, requer que seja prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO entendimento colegiado entre diversas unidades do corpo técnico da Administração Pública Municipal, as quais informaram que, no atual contexto, a prorrogação da suspensão é medida necessária,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de junho de 2021, a suspensão das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Fica mantido, o ensino à distância por meio da plataforma Tagnos, bem como a entrega de materiais impressos aos alunos regularmente matriculados.

Art. 3º Fica mantido o atendimento presencial nas unidades escolares aos estudantes que estejam com dificuldade de aprendizagem e conectividade, nos termos da Resolução SEMED nº. 137/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 352, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **ROBSON DE SOUZA**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 6.919, da função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Nomear **ANDERSON PINHO DE LIMA**, Guarda Civil Municipal, mat. nº 1.869 para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, para responder pelo setor de videomonitoramento na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 351, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR**, Analista Jurídico Municipal, matrícula nº 8.422, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR** para exercer o



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo..... | Eduardo Aguilar Iunes |
| Secretaria Municipal de Finanças e Gestão..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Luiz Fernando Moreira |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Rogério dos Santos Leite |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo..... | Luiz Antonio da Silva |
| Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos..... | Ricardo Campos Ametlla |
| Secretaria Especial de Política Institucional..... | Edson Panes de Oliveira Filho |
| Secretaria Especial de Gestão Pública..... | Alvaro Bernardo de Lima |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Controladoria-Geral do Município..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |

Agências e Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaid |
| Fundação de Esportes de Corumbá..... | Heliney de Miranda Junior |
| Fundação de Turismo do Pantanal..... | Elisângela Sienna da Costa Oliva |
| Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agência Municipal de Trânsito e Transporte..... | Paulo André de Araújo Júnior |
| Agência Municipal Portuária..... | Mario Sérgio Aguiar Siqueira |
| Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Miguéis |



cargo de provimento em comissão de Consultor Executivo, símbolo DAG-02, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo -33581/2018. Contrato Administrativo -003/2019 SMS. Contratada: JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - Contratação de Empresa Para a Realização da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Saúde - Laboratório Municipal, na Rua Frei Mariano, Esquina com a Rua Porto Carreiro, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 05 (cinco) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 33.581/2018 - Tomada de Preços n.º 14/2018. Cláusula Segunda - As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Processo: 10.092/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza (papel higiênico e pano multiuso), para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 59.152,50 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.306.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C. L. R. COMERCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 12158/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (FOGÃO, CAMA, PANELA E OUTROS), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s):

- 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o lote: 08, 13, 20, 28, 31 e 40, no valor total de R\$ 13.378,07.
- 2) LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.682.110/0001-43, menor preço para o lote 01 e 02 no valor total de R\$ 26.690,00.
- 3) TECNOMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.529.400/0001-02, menor preço para o item 03 e 27 no valor total de R\$ 13.718,00.
- 4) GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.255.981/0001-83, menor preço para o item 09 no valor total de R\$ 4.283,33.

Itens Fracassados - 04, 05, 10, 25 e 42.

Itens Desertos - 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....10

PARTE II - PODER LEGISLATIVO11

33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 43
CORUMBÁ /MS 02 de junho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 2.178 de 01/06/2021, pág. 04.

Retifica-se por omissão referente ao CONTRATO Nº 009/2021

Leia-se: Valor: R\$ 208.311,25 (duzentos e oito mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 25/2021 - Processo nº 26374/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, pelo período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência (Anexo I)..

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação supracitada encontra-se SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude da Decisão Liminar DLM - G.RC - 46/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul que versa sobre irregularidades apontadas no processo licitatório.

Corumbá / MS, 02 de junho de 2020.

Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitações

Extrato de Termo de Homologação - PE 54/2020

Processo: 8.919/2020.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, e a EMPRESA L. A. AQUINO, CNPJ: 23.342.269/0001-51.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ZARPAR, APORTAR E GUARDAR A EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Valores Registrados:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|---------|------------|---------------------|-------------|
| 1 | 076.093.712 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO DE ANCORADOURO, PARA APORTAR E GUARDAR EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE. Marca: SV PORTO | MÊS | 12 | 1.500,00 | 18.000,00 |
| | | | | | Total do Proponente | 18.000,00 |

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/12/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE

ORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Que a Candidata, **INÊS QUEVEDO DE ARRUDA FERNANDES**, que teve seu recurso Deferido, compareceu para a Entrevista Técnica, sendo a mesma, considerada Classificada na colocação de 21º lugar. Haja visto que, a candidata ficou empatada por pontuação, após a Entrevista Técnica, o desempate se deu por idade, conforme o item 7.1, do Edital nº 05/01/2021, Portanto, segue abaixo, a publicação da nova classificação para o Cargo/Função de Gestor de Relações Institucionais/Gestor de Ações Sociais - Assistente Social, mediante termos e condições constantes neste Edital.

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)

| NOME | COLOCAÇÃO |
|---|--|
| Débora Campos dos Reis Neiva | 1 |
| Viviane Auxiliadora Alves Ibarra | 2 |
| Ana Célia da Conceição | 3 |
| Veronica Murilo | 4 |
| Marianne Assis de Mattos | 5 |
| Evanice Cortes Rondon | 6 |
| Elisandra Marques Pereira | 7 |
| Mayra Toledo | 8 |
| Waldirene Souza de Jesus | 9 |
| Jociara Cesar de Souza | 10 |
| Jacqueline Cicera Fernanda da Silva Graça | 11 |
| Magna Auxiliadora Martines | 12 |
| Silvanete Oliveira da Conceição | 13 |
| Aline Castro Rosa Ferrarezi | 14 |
| Juliana Maciel dos Santos | 15 |
| Greice Ellen Moraes Gonçalves | 16 |
| Daniela Winkler Da Costa Silva | 17 |
| Sebastião Henrique Ramos da Silva Junior | 18 |
| Belquice Márcia Viana Assumpção | 19 |
| Rosa Célia dos Reis Alves Béda | 20 |
| Ines Quevedo De Arruda Fernandes | 21 |
| Ana Paula Cruz Rôa | 22 |
| Helen Laís Da Silva Elias Rodrigues | 23 |
| Aline Cristina dos Santos | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |

| | |
|---|---|
| Suzany de Freitas Silva Pires | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Deisi Jesus da Silva | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Adriana Aiala Simas Joaquim | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Solange Costa Iourindo | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Vanessa da Silva Oliveira | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Ana Cristina Verissimo Pereira | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Fabiula Ferreira Da Silva | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Rosana Machado Alves Reginaldo | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Silvia Gomes Tenorio | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Aline Rodrigues Caldas | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Andreia Vieira do Amaral | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Maria Angélica Santos Arguelo | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Marluce Santos de Freitas Saldanha | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Monica Vollkopf da Silva | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Nayana Monaco Daubian | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECIMENTO |
| Rosimeiry da Silva Calonga Franco de Arruda | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Luiz Mario de Campos Sá | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Chanel Ribeiro Salas Delgado Cortez | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Fabiani Patricia Quida Julio Vargas | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Janice Gomes | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Joane Soares Widal | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Josiane Cristina Silva Silveira | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |
| Rosemeres De Barros Soares Santos | DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULO |

COMISSÃO ORGANIZADORA:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | ASSINATURA |
|-------------------------------|---|------------|
| LUCIANA XAVIER DE LIMA | Gestor de Relações Institucionais - Psicólogo | |
| RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA | Gestor de Ações Sociais - Assistente Social | |
| SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO | Analista Jurídico Municipal - Assessor Técnico Jurídico | |

Corumbá, 2 de junho de 2021

Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ



EDITAL Nº 05/13/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 – inciso IV e VI – art. 2º, torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PONTUADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME PROPORÇÃO MENCIONADA no Edital 05/01/2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 – Centro. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na data e horário marcado, que devem ser seguidos rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações, mediante termos e condições constantes neste Edital.**

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (CUIDADOR SOCIAL)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------|-----------|--|
| Elizandra Oliveira de Arruda | 1 | 07/06/2021 às 8h |
| Elizangela Manoel De Souza | 2 | 07/06/2021 às 8h30min |
| Joice Moura Estigarribia | 3 | 07/06/2021 às 9h |
| Lucy Cristina De Almeida | 4 | 07/06/2021 às 9h30min |

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|--|
| Marcelo Pereira Corrêa | 1 | 07/06/2021 às 10h |
| Cledson Brincker De Oliveira Bueno | 2 | 07/06/2021 às 10h30min |
| Ronald Luis Maria Melgare | 3 | 07/06/2021 às 11h |
| Gyan Carlos Celestino De Carvalho | 4 | 08/06/2021 às 8h |
| João Marcos Porfirio De Souza | 5 | 08/06/2021 às 8h30min |
| Waldiney Da Silva Cruz | 6 | 08/06/2021 às 9h |

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (ASSISTENTE SOCIAL)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|--|
| Débora Campos dos Reis Neiva | 1 | 08/06/2021 às 9h30min |
| Viviane Auxiliadora Alves Ibarra | 2 | 08/06/2021 às 10h |
| Ana Célia da Conceição | 3 | 08/06/2021 às 10h30min |
| Veronica Murilo | 4 | 08/06/2021 às 11h |
| Marianne Assis de Mattos | 5 | 09/06/2021 às 8h |
| Evanice Cortes Rondon | 6 | 09/06/2021 às 8h30min |

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (PSICÓLOGO)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|------|-----------|--|
|------|-----------|--|



| | | |
|-------------------------------------|---|-----------------------|
| Fernanda de Figueiredo Costa Leiras | 1 | 09/06/2021 às 9h |
| Thatiana Teixeira Pecora | 2 | 09/06/2021 às 9h30min |
| Katiúscia Regina de Carvalho | 3 | 09/06/2021 às 10h |

CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS (PEDAGOGO)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|--|
| Raquel Furtado Soares Trindade | 1 | 09/06/2021 às 10h30min |
| Ivonete de Oliveira Guaragni | 2 | 09/06/2021 às 11h |
| Lucineia Marlene Pereira De Barros | 3 | 09/06/2021 às 11h30min |

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS (BUSCA ATIVA CADASTRO UNICO/BOLSA FAMÍLIA)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|---------------------------|-----------|--|
| Marlene de Oliveira Alves | 1 | 10/06/2021 às 8h |

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|-------------------------------------|-----------|--|
| Claudiana Gonçalves da Silva | 1 | 10/06/2021 às 8h30min. |
| Maria Janete De Andrade | 2 | 10/06/2021 às 9h |
| Wilson Rodrigues De Souza | 3 | 10/06/2021 às 9h30min |
| Maria Isabel Godoi Da Silva Queiroz | 4 | 10/06/2021 às 10h |
| Neire Candida Louveira | 5 | 10/06/2021 às 10h30min |

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL (ORIENTADOR SOCIAL)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|----------------------------------|-----------|--|
| Luciara Veiga Pinho | 1 | 10/06/2021 às 11h |
| Beatriz Helena de Paz Games | 2 | 11/06/2021 às 8h |
| Danila Rodriguez Neves | 3 | 11/06/2021 às 8h30min |
| Junior Antonio da Silva | 4 | 11/06/2021 às 9h |
| Lindivalda Gonçalves dos Santos | 5 | 11/06/2021 às 9h30min |
| Diana Valéria Joeis | 6 | 11/06/2021 às 10h |
| Eliza Helena de Queiroz Ramos | 7 | 11/06/2021 às 10h30min |
| Rosileia da Silva Oliveira Pinho | 8 | 11/06/2021 às 11h |
| Rosiane Sobrinha da Costa Garcia | 9 | 14/06/2021 às 8h |
| Rosely Vasquez dos Santos Lima | 10 | 14/06/2021 às 8h30min |
| Rosileyde Viana da Silva | 11 | 14/06/2021 às 9h |
| Graciela Gonçalves de Almeida | 12 | 14/06/2021 às 9h30min |

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

| NOME | COLOCAÇÃO | DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|--|
| Jovana Silva Garbelini | 1 | 14/06/2021 às 10h |
| Leidiane Konstansky dos Santos Paz | 2 | 14/06/2021 às 10h30min |
| Luiza Hortencia Magalhaes | 3 | 14/06/2021 às 11h |



| | | |
|------------------------|---|-----------------------|
| Marcelle Marinho Sahib | 4 | 15/06/2021 às 8h |
| Geinan Duran | 5 | 15/06/2021 às 8h30min |

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identidade – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional – Quando couber;
- Carteira Nacional de Habitação – CNH com a categoria exigida para o cargo;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos.
- Conta Corrente – Banco Bradesco.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

| NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | ASSINATURA |
|-------------------------------|---|------------|
| LUCIANA XAVIER DE LIMA | Gestor de Relações Institucionais - Psicólogo | |
| RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA | Gestor de Ações Sociais - Assistente Social | |
| SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO | Analista Jurídico Municipal - Assessor Técnico Jurídico | |

Corumbá, 02 de junho de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 31/2019 - BANCO DO BRASIL - PROCESSO Nº 28.302/2019 - RESOLUÇÃO Nº 095, 02 DE JUNHO DE 2021. Informo que a partir de **15/03/2021**, fica designado como **Gestora** do Contrato 31/2019 A Servidora **ALINE DOS SANTOS SAAB** - matrícula nº 13056, Referente à Prestação de Serviços Financeiros de pagamento a fornecedores, colaboradores e arrecadação de tributos e demais receitas do Município de Corumbá. E designado para **Fiscal** do Contrato 31/2019 A Servidora **MARIA EMILIA ANDRADE PRADO**, matrícula nº 6507, DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2021. Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 2.178 de 01/06/2021, pág.05.

Retifica-se por incorreção referente ao Nome do Fiscal do Contrato 008/2021 e do Contrato 011/2021/SEMED

Onde se Lê: JEFERSON PAULO DA SILVA

Leia-se: JEFFERSON PAULO DA SILVA

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2021 Originada do Processo nº 30295/2019- Pregão Eletrônico nº 47/2020. Objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para atender as unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 meses.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2021 VALOR: R\$ 6.138,64 HISTÓRICO - Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas. ATA: 01/2021 - PE - 47/2020.

CARVALHO & IMADA LTDA
CNPJ: 08.187.164/0001-81
R ANTONIO MARIA COELHO, 653 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001
Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-----|-------------|-------------|
| 7 | ARGAMASSA SACO Mistura Pronta fabricada à base de mistura de cimento, areia, água, utilizada para assentamento de pisos ou ladrilhos, azulejos, tacos ou cerâmica, embalado originalmente pelo fabricante em sacos contendo 20 kg, com indicação e instruções de uso, data de fabricação, prazo de validade, peso, estampados no corpo da embalagem, de 1ª linha. Marca: QUARTIZOLITE QUARTIZOLITE | SACA | 5 | 24,60 | 123,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|-------|--------|
| 16 | CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 2 DISJUNTORES COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 2 DISJUNTORES, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. Marca: FAME FAME | UNID. | 10 | 83,98 | 839,80 |
| 23 | CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. CIMENTO BRANCO - CIMENTO BRANCO. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM SACO COM 1 KG . PRODUTO UTILIZADO PARA PEQUENOS REPAROS EM PAREDES DE ALVENARIA, TIJOLOS OU TRABALHOS MANUAIS DE DIVERSOS TIPOS. DE 1ª QUALIDADE. Marca: LINHAL LINHAL | SACO | 1 | 5,58 | 5,58 |
| 26 | COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR 495 G - COLA PLÁSTICA COM CATALISADOR. EMBALAGEM DE 495G. PODE SER UTILIZADA PARA ACABAMENTO EM MADEIRA (USO INTERNO), MÁRMORE E GRANITO. DE 1ª QUALIDADE. Marca: IBERE IBERE | UNID. | 10 | 18,00 | 180,00 |
| 31 | DOBRADIÇAS DE 2,5" DOBRADIÇAS DE 2,5" com parafusos. Marca: ROCHA ROCHA | UNID. | 10 | 36,88 | 368,80 |



| | | | | | |
|----|--|-------|----|--------|--------|
| 33 | FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. FECHADURA COM MAÇANETA CILINDRICA. Marca: ALIANCA ALIANCA | UNID. | 10 | 46,64 | 466,40 |
| 49 | LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - LONA PLÁSTICA PRETA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÕES - LONA UTILIZADA PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, EM CONSTRUÇÃO, FORRAÇÃO, COBERTURA, TRANSPORTE, PINTURA, REFORMAS, PROTEÇÃO DE PISOS, PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E EROSÕES. DE 1ª QUALIDADE. LONA PLÁSTICA PRETA - 200 MICRAS (MICRONS) 4 X 50 M - Lona plástica preta de polietileno de baixa densidade com 4 metros de largura e 50 metros de comprimento de alta qualidade. Aplicações - Lona utilizada para diversas aplicações, em construção, forração, cobertura, transporte, pintura, reformas, proteção de pisos, proteção contra deslizamentos e erosões. De 1ª qualidade. Marca: BELFIX BELFIX | UNID. | 1 | 196,55 | 196,55 |
| 51 | MADEIRITE 10MM Chapa de maderite com no mínimo 10mm de espessura, medindo no mínimo 2,10x1,10m, nova, de 1º uso, sem rachaduras, quebras ou lascas, de 1ª qualidade Marca: FARIAS | PÇ | 1 | 76,65 | 76,65 |
| 55 | PARAFUSO PARA FIXAÇÃO SANITÁRIA Parafuso resistente, para fixação da louça sanitária, com bucha de fixação de 10 mm. Marca: CACULA CACULA | UNID. | 40 | 3,91 | 156,40 |
| 75 | SILICONE USO GERAL - TUBO - UTILIZADO PARA: SELAGEM EM SISTEMAS DE VIDRO E ALUMÍNIO; JUNTAS DE LIGAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL; JUNTAS DE ACABAMENTO EM COZINHAS E BANHEIROS; INDICADO PARA VEDAÇÃO E COLAGEM DE ALUMÍNIO, VIDRO, AZULEJO, LOUÇA SANITÁRIA E BOX DE BANHEIRO. SILICONE USO GERAL - TUBO - Utilizado para: Selagem em sistemas de vidro e alumínio; Juntas de ligação em construção civil; Juntas de acabamento em cozinhas e banheiros; Indicado para vedação e colagem de alumínio, vidro, azulejo, louça sanitária e box de banheiro. Marca: POLISTIC POLISTIC | UNID. | 1 | 16,07 | 16,07 |
| 77 | TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE | UNID. | 50 | 1,65 | 82,50 |
| 78 | TEE 90°, USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: SOLDÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 25 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 3/4", TIPO DE MATERIAL PVC, COR MARROM. Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom. Marca: TIGRE TIGRE | UNID. | 50 | 2,62 | 131,00 |



| | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|-----|--------|--------|--|--|-------------|-------------|--|
| 83 | TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -TINTA LATEX ACRILICA, COR AREIA, RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. COBERTURA DE APROXIMADAMENTE 10 M² A CADA LITRO POR DEMÃO, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 20% COM ÁGUA POTÁVEL, EM LATAS DE 18 LITROS CONTENDO EM SEU EXTERIOR DADOS COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. TINTA LATEX ACRÍLICO AREIA 18 LITROS -Tinta latex acrilica, cor Areia, resina a base de dispersão aquosa de polimeros vinilicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicois e tensoativos etoxilados e carboxilados. Cobertura de aproximadamente 10 m² a cada litro por demão, diluição mínima de 20% com água potável, em latas de 18 litros contendo em seu exterior dados como procedência, data de fabricação, validade e instruções de uso. Marca: CIACOLLOR CIACOLLOR | LATA | 1 | 160,49 | 160,49 | | | | | |
| 84 | TOMADA DE SOBREPOR 10A 250 V Tomada de sobrepor de 10 A , 250V, Padrão ABNT Norma NBR 14136, vertical, com placa e caixa, medindo aproximadamente 8 x 6 x 5cm, de acordo com as normas brasileiras. Marca: TLUMI TLUMI | UNID. | 50 | 7,91 | 395,50 | | | | | |
| 85 | TOMADA SOBREPOR DE ENERGIA: COR BRANCO, CORRENTE ELÉTRICA 20 A, ALTURA 75 CM, LARGURA 75 CM, COMPRIMENTO 50 CM, QUANTIDADE DE MÓDULOS 1 MÓDULO(S), QUANTIDADE DE TOMADAS 1 TOMADA(S) Tomada sobrepor de Energia: Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Altura 75 cm, Largura 75 cm, Comprimento 50 cm, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s) Marca: TLUMI TLUMI | UNID. | 50 | 13,95 | 697,50 | | | | | |
| 86 | TOMADA: COR BRANCO, TENSÃO ELÉTRICA 250V (220V), CORRENTE ELÉTRICA 10 A. Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico. Marca: TLUMI TLUMI | UNID. | 50 | 10,22 | 511,00 | | | | | |
| 88 | TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC 1/2" - TORNEIRA CONFECCIONADA EM PVC, PARA ENCAIXE EM ENCANAMENTOS DE 1/2", PARA UTILIZAÇÃO EM JARDIM, DE 1ª QUALIDADE, SEM DEFEITOS. Marca: LORENZETTI LORENZETTI | UNID. | 25 | 12,00 | 300,00 | | | | | |
| 94 | VÁLVULA PARA PIA DE INOX DE 3.1/2". Válvula para pia de inox de 3.1/2". Marca: TIGRE TIGRE | UNID. | 30 | 10,34 | 310,20 | | | | | |
| Total do Proponente | | | | | | | | 5.017,44 | | |
| SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762 | | | | | | | | | | |
| Descrição do Produto/Serviço | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID | QTD | | | | | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | |



| | | | | | |
|---------------------|---|-------|----|----------|--------|
| 1 | ADESIVO EPÓXI MASSA Adesivo em massa composto a base de resina epóxi, isento de solventes, não contém amianto, endurece à temperatura ambiente, sua aplicação pode ser realizada até debaixo d'água, uso profissional e doméstico para restaurar, fixar, vedar e moldar. Indicada para uso em granito, mármore, vidro, concreto, metais, cerâmica, azulejos, louça, borracha, madeira e outros materiais. Possui alto poder de adesão, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 02 tubos miscíveis entre si com no mínimo 50 grs. Cada, com data de fabricação, indicação e instruções de uso, data de validade, identificação do produto e dados do fabricante estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PULVITEC POLIEPOXI | CX | 10 | 5,19 | 51,90 |
| 3 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO Marca: MACFER VEDAÃO | UNID. | 30 | 7,89 | 236,70 |
| 14 | CADEADO DE 40 MM Cadeado comum, com fechamento simples, com travamento duplo, com haste, medindo no mínimo 40mm de base, confeccionado em aço, acompanha no mínimo 2 chaves, de 1ª qualidade. Marca: PAPAIZ LR40 | UNID. | 10 | 24,38 | 243,80 |
| 15 | CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - CAIXA STOP PARA 1 DISJUNTOR, ACOMPANHA TOMADA 20A, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA. DE 1ª QUALIDADE. CAIXA STOP DE SOBREPORA PARA 1 DISJUNTOR COM TOMADA 20A - Caixa Stop para 1 Disjuntor, acompanha tomada 20A, confeccionado em PVC rígido anti-chama. De 1ª qualidade. Marca: PERPLEX PVC | UNID. | 10 | 30,53 | 305,30 |
| 48 | LIXA PARA FERRO Nº 80 LIXA PARA FERRO Nº 80 - Lixa para ferro 80G, folha tipo grão 80, com espessura, marca, indicação de uso, data de fabricação estampados no produto ou no corpo da embalagem. de 1ª qualidade. Marca: TATU NÂº 80 | UNID. | 10 | 2,70 | 27,00 |
| 60 | PLUG USO INDICADO ÁGUA FRIA, TIPO: ROSCÁVEL, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM MILÍMETROS 20 MM, BITOLA DE CANOS E CONEXÕES EM POLEGADAS 1/2", TIPO DE MATERIAL PVC, COR BRANCO. Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco. Marca: FORTLEV ROSCÁVEL | UNID. | 50 | 0,90 | 45,00 |
| 61 | PLUGUE 3 PINOS 10A PLUGUE DE TRÊS PINOS 10 AMPÉRES Marca: DANEVA 3 PINOS | UNID. | 10 | 5,80 | 58,00 |
| 66 | QUANTIDADE DE PÓLOS 1 PÓLO(S), TIPOS DE PÓLOS MONOPOLAR, CURVAS DE DISPARO C, COR BRANCO, PRODUTO DISJUNTOR DIN, CORRENTE ELÉTRICA 50 A. Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A. Marca: JNG MONOPOLAR | UNID. | 10 | 15,35 | 153,50 |
| Total do Proponente | | | | 1.121,20 | |

Corumbá, 02 de Junho de 2021
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 3.653/2021

Interessada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Corumbá, CNPJ/MF n. 03.030.768/0001-02, com sede na Rua Santa Terezinha, n. 705, bairro Maria Leite - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2021, para prestação de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Exercício: 2021

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há

anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, para pessoa com deficiência, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 02 de junho de 2020

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade do Termo de Colaboração entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Moinho Cultural Sul Americano.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o Instituto Moinho Cultural Sul Americano, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 7055/2021

Interessada: Instituto Moinho Cultural Sul Americano, CNPJ/MF n. 05.420.357/0001-42, com sede na Rua Domingos Sahib, n. 300, Beira Rio - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros do cofinanciamento do Governo do Estado - FEAS/2021, para prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de criança e adolescente.

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Exercício: 2021

Modalidade: Termo de Colaboração

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social por meio da arte, cultura, música, dança, tecnologia, cidadã, educação e lazer para criança e adolescente, no intuito de aprimorar as habilidades que possibilitem a participação cidadã em seu grupo familiar e comunitário. As crianças e adolescente são atendidos na unidade no contra turno da escola regular, diminuindo a vulnerabilidade social a qual vivem, através do acesso a bens culturais e conhecimento tecnológico, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 02 de junho de 2020

Assina: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - Amanda Cristiane Balancieri lunes

CONSIDERANDO, ainda, o alto movimento de servidores e cidadãos no prédio do Poder Legislativo Municipal e, portanto, o alto risco de contágio nos corredores da Casa do Barão de Vila Maria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o acesso de pessoas, que não estejam a trabalho, ao prédio da Câmara Municipal de Corumbá.

§ 1º. - As sessões ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, com pessoal reduzido e sem a presença de público - garantida a publicidade mediante presença de profissionais da Imprensa e Mídia Digital.

§ 2º. - Fica justificada automaticamente a ausência em sessão os Vereadores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde.

§ 3º. - Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensos por tempo indeterminado.

§ 4º. - Os projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto receberão prioridade de tramitação.

§ 5º. - As informações referentes às correspondências, mensagens do Executivo e comunicados, poderão ser feitas aos Senhores Vereadores, via grupo de vereadores e quando não participar, via e-mail ou Whatsapp particular.

Art. 2º. Ficam dispensados do controle de ponto os servidores dos gabinetes parlamentares.

§1º. - A dispensa de servidores de gabinete se dará a critério do Vereador titular deste, mediante prestação de serviços na modalidade teletrabalho.

§2º. - Em todo caso, deve ser mantido pelo menos um servidor em cada gabinete e todas as comunicações formais serão realizadas por e-mail ou WhatsApp previamente cadastrado por cada Parlamentar.

Art. 3º. - Os servidores administrativos da Casa de Leis poderão ser dispensados do serviço, entretanto, estando diante de necessidade do exercício de atividades essencial, sujeito a realização de tarefas por meio de rodízio/*home office*, devendo cada caso ser decidido de forma fundamentada pela direção de cada setor.

Art. 4º. - Os servidores que contarem com mais de 60 anos de idade, bem como aqueles que se enquadram na classificação de grupo de risco preconizado pelo Ministério da Saúde, ficam dispensados do exercício de suas atividades e prestarão serviços eventualmente, mediante convocação, em horário de expediente diverso do funcionamento regular da casa legislativa ou por meio de *home Office*, quando o trabalho a ser realizado for necessário a cumprimento de ordem legal e não houver substituto ao Cargo e Função desempenhada pelo mesmo.

Art. 5º. - Esta portaria terá sua vigência de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Corumbá, 01 de junho de 2021.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS
CONTRATADA: ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA EIRELI
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato - Terceiro Termo Aditivo
PRAZO: Prorrogado de 12/05/2021 a 11/11/2021 - 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa.

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS - ROBERTO GOMES FAÇANHA e Pela Contratada: CACILDO LUCINEI ZIMERMANN

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 03 de maio de 2021.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 006/2021 - Gab/Pre

A **PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais a si conferidas.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde decretou, em 07/03/2020, que o mundo passa atualmente por uma pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde acerca da referida doença (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>);

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar o contágio da doença a fim de não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde;